MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO
15 DE ABRIL DE 2016

LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

HORA: 09:30h

EXECUTIVO

PRESIDENTE: *Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães*

VEREADOR: *João Manuel Gouveia da Costa*

VEREADOR: *Luís Miguel Gonçalves Rodrigues*

VEREADOR: *José Rodrigues Paredes*

VEREADOR: *António Joaquim Fernandes*

VEREADOR: *Cristina Alexandra Martins Ribeiro Felgueiras*

VEREADOR: *Manuel Adérito Figueira*

SECRETARIADO POR: *João Areias, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira*

PRESENÇAS

PRESIDENTE: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

MUNICÍPIO DE
ALIJÓ
Deslumbrante Património Natural

ATA N.º 9/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL

O PRESIDENTE DA CÂMARA: CARLOS JORGE VILELA DA ROCHA MAGALHÃES

VEREADORES PRESENTES: JOÃO MANUEL GOUVEIA DA COSTA
LUÍS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES
JOSÉ RODRIGUES PAREDES
ANTÓNIO JOAQUIM FERNANDES
CRISTINA ALEXANDRA MARTINS RIBEIRO FELGUEIRAS

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

SECRETARIOU: MANUEL JOÃO AREIAS PEIXOTO, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

HORA DE ABERTURA: 09:30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 14:00 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICÍPIO – GABINETE DO SR. VICE-PRESIDENTE

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

ORDEM DE TRABALHOS

1.ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1- Aprovação da Ata da reunião ordinária anterior.

2.UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1- Resumo do diário de tesouraria do dia 2016/04/11.

2.2- Presente informação UOF_DAF/2016/127, apresentando Documento de Prestação de Contas, referente ao exercício económico de 2015.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

3.1-Presente informação UOF UOT/2016/06, referente a uma operação de destaque de uma parcela de terreno localizado na União de Freguesias de Castedo e Cotas, cujo requerente é o Sr. José António LLobet Vale Pinheiro da Veiga.

==========

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara cumprimenta todos os presentes, nomeadamente, e por se tratar de reunião pública, os munícipes Paulo José Sequeira Santos e esposa Maria João Veiga Curval Santos, residentes em Sanfins do Douro, aos quais solicita para informarem qual o assunto que pretendem expor.

O Munícipe Paulo Sequeira informa que o assunto que pretende expor está relacionado com o saneamento em Sanfins do Douro.

De seguida o Presidente da Câmara dá conhecimento do convite remetido pelo Centro Recreativo e Cultural de Castedo o qual entrega aos Sr. Vereadores presentes.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Gralinal-Águeda
Formato A 4

MUNICÍPIO DE
ALIJÓ
Deslumbrante Património Natural

Dá também conhecimento do convite remetido pelo Grupo de Cantares de S. Mamede para a atuação a decorrer no dia 17 de abril de 2016 na Sala de Espetáculos de S. Mamede:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alijó

O Grupo de Cantares de S. Mamede de Ribatua vem, por esta via, convidá-lo, bem como todos os membros do Executivo, para estarem presentes nas comemorações do 6 º aniversário da nossa Associação.

Programa

Domingo 17 de Abril , pelas 15h, na Sala de Espetáculos de S. Mamede

- *Actuação do Grupo de Cantares de S. Mamede de Ribatua*
- *Actuação do Grupo de Cantares Aguavelames de Pedras Salgadas – Vila Pouca de Aguiar*
- *No final das actuações haverá um lanche/convívio na sede do Grupo.*

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Direção

Dr. Luis Lameiras

Luis Lameiras

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Original-Aguada

Formato A 4

Depois refere que o grande assunto da reunião de Câmara, os documentos da prestação de contas de 2015, volta a ser apresentado devido à necessidade de terem que ser feitas correções/alterações.

Usa da palavra o Vereador António Joaquim Fernandes que cumprimenta os presentes, o público e deseja um bom dia a todos, apesar do mau tempo.
Lembra e agradece a franqueza da Vereadora Cristina Felgueiras quando reconhece que as instituições não receberam qualquer apoio desde os tempos do Partido Socialista.
Refere que os tempos são difíceis, que as instituições têm passado dificuldades pelo que, regista com agrado o fato da Vereadora ter defendido esta causa.
Espera que a situação se altere e que sejam criadas as condições para que as associações consigam realizar os seus propósitos.

O Vereador Miguel Rodrigues usou da palavra e disse:
"- Solicito um pedido de esclarecimentos relativo a um incidente com um javali que provocou estragos a um munícipe de Vilar de Maçada, Élio Francisco Renha Fernandes, no início deste ano, para que informem sobre o estado atual deste procedimento na Câmara.
- Aproveitando a presença no público desta reunião da D.ª Maria João e do Sr. Paulo Santos, deveria ser-lhes dada pela Câmara Municipal informação sobre a situação que eu próprio aqui levantei na penúltima reunião de Câmara, sobre o depósito público de água em Sanfins do Douro, que se encontra vedado por um particular, no sentido de se perceber o que pretende a Câmara fazer para resolver esta situação."

A Vereadora Cristina Felgueiras usa da palavra para dizer que o reportado pelo Vereador António Joaquim Fernandes está já em ata porque já tinha referido isso na reunião passada e em reuniões anteriores. Para além do conhecimento inerente às funções que agora exerce, sabe-faz parte de Associações e por tal conhece essa realidade muito bem. Todas as associações, seja qual for a natureza da sua atividade têm um papel relevante .

Intervém o Vereador José Rodrigues Paredes e sobre o incidente com o javali e o munícipe Hélio Fernandes, no início de 2016, refere que praticamente o presenciou. Informa que passados uns dias, após o incidente, surgiu na Câmara um relatório com a ocorrência e o valor dos prejuízos. Que o assunto foi reencaminhado para a seguradora e, julga, ainda não foi obtida qualquer resposta.
Acrescenta que vai inteirar-se com precisão, para informar na próxima reunião de câmara.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Gráfica Agueda
Formato A 4

De seguida, o Presidente da Câmara solicita aos munícipes presentes para explicarem em pormenor o assunto de Sanfins do Douro e a vedação do terreno, de modo a entender com precisão.
O munícipe Paulo Sequeira intervém e esclarece que já marcou três reuniões para falar com o Presidente da Câmara e só agora conseguiu falar, pelo que resolveu estar presente na reunião de câmara.
Explica que comprou um terreno em Sanfins do Douro no qual está inserido um depósito de água, que é da câmara e que está construído desde 1950. Que como toda a gente sabe em Sanfins do Douro é da câmara, porque faz ou fazia a manutenção.
Refere ainda que o saneamento da sua casa passa nesse terreno, mas o seu vizinho, o Sr. Pardal, vedou o terreno. Que o depósito apesar de estar vedado tem as portas abertas e podem ser lá feitos muitos estragos.
Que a Câmara Municipal, que deve ser o dono, está a falar agora, mas já falou com o Vice-Presidente e com a Vereadora. Pede que olhem para o problema exposto, pelo que recorreram ao Dr. Miguel Rodrigues.

O Vereador Miguel Rodrigues usa da palavra e informa que está em curso um processo judicial entre o munícipe e o Sr. Pardal, porque este se arroga do direito de propriedade sobre o referido terreno. Que o cerne da discórdia é não quererem autorizar que o saneamento passe nesse terreno, porque diz ser dele.

O Presidente da Câmara usa novamente da palavra e refere que, se foi dada autorização ao Sr. Pardal para vedar o terreno sem que pudesse ter sido feito, deve ser reversível. Que a Câmara Municipal de Alijó tem que ter acesso livre e completo ao depósito e deve garantir as condições de segurança e de higiene que se impõe. Que a água é um bem público e neste Concelho a gestão da distribuição é da responsabilidade da Câmara Municipal de Alijó.

O Vereador António Joaquim Fernandes intervém para dizer que se o Sr. Pardal conseguiu a titularidade do espaço, devemos ajudar o munícipe e a Câmara Municipal de Alijó a impugnar a posse com uma ação em tribunal.
Mair refere que um depósito não pode ser ignorado durante 66 anos, não faz sentido que a Camara Municipal não faça valer os seus direitos, para que se reponha a verdade.

O Vereador Miguel Rodrigues usa novamente da palavra e refere que a presença dos munícipes na reunião de câmara é uma forma de pressão que é legítima, porque a questão

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Gralmel-Águeda
Formato A4

que aqui se levanta excede o âmbito de uma mera disputa de vizinhos. O que está em causa é que há um particular que alegadamente ocupa um terreno que é do domínio público.

O Presidente da Câmara diz que terão que ser confirmados todos os factos.

O Vereador António Joaquim Fernandes Intervém e relativamente ao documento da prestação de conta diz, com toda a sinceridade, que não pode nem deve ficar descansado com estas contas, por isso faz o seguinte reparo.
Diz que nada o move contra o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, mas que não podia, em consciência, votar sem pedir as devidas explicações. Que nada o move favoravelmente, nem contra o antigo Chefe de Divisão Financeira, mas que antes nunca aconteceu isto, não, portanto vai falar apenas de factos.
Refere que depois de ter havido alteração na estrutura orgânica, depreendeu que seria para melhor, acabamos todos por perceber que não foi bem assim. Que depois de reparar que as despesas eram muito maiores que a receita, o que levou a um desfasamento no resultado final, enquanto vereador da oposição não podia fazer outra coisa que não fosse alertar para o erro. Pena é que não me tenham dado ouvidos, porque se aceitassem as nossas explicações e efetuassem as necessárias correções, não seria necessário convocar uma reunião de câmara extraordinária para votar de novo os documentos de gerência de 2015.
Pergunta: quais são as contas certas? As de há uma semana ou as que apresentam hoje. Como as expelições agora apresentadas, não convencem, não me resta alternativa que não seja votar contra
Disse ainda o Sr. Presidente, na sua declaração de voto, que os números falam por si, pois falam e também que tiveram que ser alterados, e o certo é que os documentos estavam errados.
Refere que desvalorizam o trabalho do executivo não permanente, mas que embora tarde, reconheceram que era necessário corrigir os documentos, se não o Tribunal de Contas não os aprovaria.
Mas a verdade é que, felizmente, tinham razão, mas diz que não fica contente quando tem razão nestas situações. Que irá fazer a sua declaração de voto, com um pé atrás, em relação ao arranjo que foi feito nos documentos da prestação de contas.
Refere que, antes tiveram problemas com os documentos previsionais, que só há terceira vez a que acertaram, mas as contas que diziam que têm que ser o que foram. Afinal foi outra coisa bem diferente do que tinham apresentado.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

A Vereadora Cristina Felgueiras intervém e diz que pior que errar é detetar o erro e não o corrigir.
Que "o arranjo" referido são correções e retificações. Falamos de corrigir números e não de criar ou inventar números. O ideal seria que corresse tudo bem à primeira. Se não correu temos que admitir e corrigir.

O Presidente da Câmara intervém e sobre a necessidade de corrigir os documentos da Prestação de contas de 2015, informa que decorreu da verificação de um erro informático de parametrização e configuração. Que foi confrontado, após terminar a reunião de câmara, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que lhe transmitiu.
Perante o facto, e porque sabe que há orçamento, que resistiu aos imprevistos, e confiando no Chefe de Divisão em quem reitera a sua confiança.
Acrescenta que também verificou que havia, em anos anteriores, orçamentos desorçamentados de forma sistemática e que nunca nenhum dos Srs. Vereadores disse qualquer opinião.
Que não há "arranjos", corrigida a falha informática ficou contente porque os valores estão condizentes com o comportamento que existiu durante o ano.

==========

Terminado o período de antes da ordem do dia e antes de serem colocados à discussão e votação os pontos da ordem de trabalhos, pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira foi dito:
"Solicita-se aos membros presentes que, na eventualidade de verificarem algum impedimento legal na presente reunião, de acordo com o artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, que o comuniquem e que se ausentem na respetiva votação."

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 - Aprovação da Ata da reunião ordinária de 08/04/2016.
Deliberação: aprovada, por unanimidade.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Gráfimal-Águeda
Formato A4

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 - Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2016/04/11, apresentando um total de disponibilidades de 5.942.485,00€ sendo 5.181.817,79€ de dotações orçamentais e 760.667,21€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: *tomado conhecimento.*

Ponto 2.2 - Presente informação UOF_DAF/2016/127, apresentando Documento de Prestação de Contas, referente ao exercício económico de 2015, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: *Aprovado, por maioria com as abstenções do Sr. Vereador Miguel Rodrigues (MAIS) e do Sr. Vereador António Joaquim Fernandes (PS), revogar a deliberação tomada em reunião de câmara de 8 de abril de 2016, sobre este mesmo assunto.*
Aprovado, por maioria com os votos contra do Sr. Vereador Miguel Rodrigues (MAIS) e do Sr. Vereador António Joaquim Fernandes (PS), os documentos de prestação de contas de 2015, elencados no Anexo I da Resolução n.º 04/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas que se encontram integralmente elaborados e arquivados, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado.
Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da al. l) do n.º2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º3 do artigo 57º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

O Presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração de voto:

"A Prestação de Contas de 2015 é sem qualquer sombra de dúvida a melhor prestação dos últimos dez anos. Ela ocorre no momento em que o Município de Alijó está a implementar medidas de modernização administrativa, que se percebe não estarem, ainda afinadas e ajustadas às necessidades identificadas para que permita uma gestão ainda mais rigorosa.
Este lapso informático nada teve a ver com o desempenho do Diretor Financeiro.
Foi mais correto corrigir o referido lapso informático e conduzir à realidade atual do município do que esconder qualquer falha ou documento para que gerações vindouras o corrigissem."
É de notar que temos procedido a correções de registos contabilísticos datados de 2007, que obriga a situações excecionais de novas configurações e parametrizações. Foi conseguido.
O Voto contra dos senhores vereadores com a argumentação de suspeição e manipulação de contas denota a distância que há entre nós. Não me agrada ser julgado pelo

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef. 259 957 100
Fax: 259 959 738

Gráfinal-Águeda
Formato A 4

entendimento do que fariam outros. Mais uma vez me congratulo com a Prestação de Contas e reitero toda a confiança na equipa financeira, por isso o, meu voto é favorável."

O Vereador Miguel Rodrigues (MAIS) apresentou a seguinte declaração de voto:

"Já se sabia que este executivo permanente não acertava à primeira nos orçamentos: Para 2015, foi à 2.ª e para 2016, apenas à 3.ª.
Agora também na conta de gerência não acertam à primeira.
Este executivo camarário abre hoje, aqui, mais um precedente negativo na gestão financeira do Município de Alijó, apresentando uma conta de gerência de 2015, que vem alterar substancialmente outro relatório de contas, relativo ao mesmo período, apresentado na semana passada e aqui aprovado com os votos favoráveis da maioria camarária formada pelo executivo PSD e o Sr. Vereador João Manuel.
Isto é, o mesmo executivo camarário permanente, que na última reunião de Câmara de 8 de abril aqui apresentou (e aprovou) um relatório de contas relativo a 2015 com determinados resultados, decorrida uma semana vem apresentar uma conta de gerência que altera substancialmente muitos números do relatório anterior, ao nível das receitas e das despesas. Não se trata portanto de uma mera alteração de pormenor, mas sim uma substituição de uns números por outros, substancialmente diferentes.
Tendo obrigado à desconvocação da Assembleia Municipal que estava já marcada para este dia e a vinda da conta de gerência de novo a esta reunião de Câmara.
Analisando o relatório de gestão, verifica-se que entre este relatório de contas e o outro relatório aqui aprovado na semana passada pela maioria camarária, é somado cerca de 1 milhão de euros nas receitas e menos cerca de 2 milhões e meio de euros nas despesas.
Os mapas de controlo orçamental também divergem, designadamente nas receitas.
Como se pode conceber uma situação destas?
Uma alteração de um orçamento ainda se pode tentar compreender, pois trata-se de um documento previsional, mas alterar um relatório de contas, com tão grande alcance, é incompreensível e inaceitável, revelando a incompetência deste executivo permanente.
Então um relatório de contas que passa por diversos crivos antes de ser apresentado em reunião de Câmara, apresenta uma tão grande disparidade nos dados? O executivo permanente não detetou? Não analisa os documentos que com esta importância aqui são apresentados à Câmara Municipal? Vota os documentos sem olhar para eles? Ou olha para eles e não percebe o que lá consta?
Resta apurar se se trata de correção dos números, ou da sua manipulação, para que os saldos obtenham os resultados pretendidos.
Pois na última reunião de Câmara, na apreciação da 1.ª versão da conta de gerência, aqui referi que o resultado final do exercício apresentado no relatório de gestão, apresentava um valor total das despesas superior ao valor das receitas, o seria demonstrativo de deficiências na execução do orçamento de 2015.
Esse meu argumento, o executivo permanente na altura não rebateu, tendo-se conformado com essa conclusão que era óbvia, em face dos dados apresentados. Basta ler

as declarações de voto então apresentadas. E porque não rebateu se os números afinal não estavam corretos?

Aliás, na sua declaração de voto, o Sr. Presidente da Câmara limitou-se a afirmar que "os números falam por si". Resta saber quais números? Os da semana passada, ou os de hoje? Porque não são coincidentes.

Toda esta trapalhada vem retirar toda a credibilidade a este executivo permanente, que se quer afirmar como o arauto das boas contas. Mas a prática desmente-o.

De salientar, aliás, que com a mesma naturalidade com que a maioria camarária aqui hoje aprova este relatório, na semana passada igualmente aprovou um relatório de contas diferente. Por aqui se mede a sua credibilidade.

Penso que, com estas alterações de última hora na conta de gerência de 2015, deveria ser suscitada mesmo a intervenção da Inspeção Geral de Finanças, para que se apure a regularidade de todos os números que aqui são apresentados.

Prosseguindo na análise da conta de gerência que agora nos é apresentada, existem outros aspetos que tecnicamente também não se compreendem. Da 1.ª versão do relatório para esta, verifica-se uma alteração no mapa de controlo orçamental das receitas, que aumentam cerca de 1 milhão de euros. Mas o mapa de fluxos de caixa mantém-se igual. Como explicar?

Entre outros dados que não batem certo entre os diversos mapas.

E imputações financeiras que me levantam muitas dúvidas, como os 528.799,76€ que aparecem na rubrica de "mercadorias" no Balanço do Ativo, quando no ano anterior nada aí surgia.

No respeitante à execução das despesas, verifica-se que é dececionante o grau de execução de certas despesas, como acontece com as transferências para as instituições sem fins lucrativos. Nestas transferências, a execução real do que foi orçamentado foi de zero(!), o que aconteceu em 2015, depois de já ter acontecido em 2014. Deve salientar-se que esta situação aconteceu por opção do executivo permanente, pois nada o impedia de ter cumprido, pelo menos parcialmente, o que estava orçamentado nesta rubrica. É uma opção estranha, para quem tanto anuncia que "primeiro estão as pessoas".

Interessa neste ponto esclarecer, e sabendo-se que as instituições sem fins lucrativos do concelho nada receberam, o que significa o montante de 3.057,50€ que surge nas transferências correntes para uma instituição não identificada, à revelia do Regulamento destas transferências aprovado pelo Município?

Mencione-se ainda, neste ponto, que neste ano de 2016, decorrido o primeiro trimestre, continua a não se verificar qualquer transferência para as instituições sem fins lucrativos, estando assim demonstrado que este executivo está a mover-se por critérios de calendário eleitoral, procurando reservar os apoios a conceder para uma data posterior e mais próxima das eleições autárquicas do próximo ano. O problema é que o movimento associativo do concelho procura assegurar uma atividade constante, em cada ano que passa, que não se coaduna com calendários eleitorais autárquicos.

Nas despesas de capital, em 2015, continua praticamente ausente o investimento.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Gráfica-Agueda
Formato A 4

No ano de 2015, concluiu-se a execução dos Planos aprovados em 2012 (PAEL e Plano de Reequilíbrio Financeiro), cujo financiamento daí decorrente permitiu a profunda redução da dívida de curto-prazo a fornecedores, bem como a redução dos prazos de pagamentos.
Para além da mera gestão corrente, a análise da conta de gerência de 2015 demonstra o evidente falhanço da atual governação concelhia, incapaz de promover uma estratégia global de desenvolvimento para este território.
Constata-se, a cada passo, que o atual executivo permanente é vazio de um pensamento estratégico que, do ponto de vista económico e social, possa assumir-se como parte ativa na melhoria dos indicadores deste concelho.
A gestão autárquica meramente paroquial a que vai aqui assistindo, promotora de uma postura fechada e isolacionista, é a triste garantia de que as oportunidades continuarão a passar ao lado deste concelho, cujo único dinamismo vai pertencendo à persistência dos seus agentes económicos locais e movimento associativo.
A ausência de atuação externa deste executivo, aliada a uma atuação interna na estrutura camarária desequilibrada e instável, conduz ao bloqueio da ação municipal, como se tem constatado no tempo que este mandato autárquico leva de duração.
A apreciação do desempenho camarário no ano de 2015 é, por tudo isto, profundamente dececionante."

O Vereador António Joaquim Fernandes (PS) apresentou a seguinte declaração de voto:

"Em reunião de câmara de 08 de abril de 2016, entre outras recomendações alertou para o facto do exercício de 2015, apresentar um saldo negativo em que a despesa era muito maior que receita.
De nada serviu ter alertado para o erro que seria aprovar as contas com aquelas discrepâncias e que o Tribunal de Contas nunca as iria aprovar.
Mesmo assim não deram ouvidos e o Executivo Permanente, com o apoio de sempre, aprovaram as contas que trazem agora aqui para voltarem a ser votadas. É caso para perguntar: as contas estavam antes certas ou erradas? Se estavam erradas onde estava o erro? Se estavam certas foram agora corrigidas para bater certo?
Sinceramente, perante tantas dúvidas não sei em que acreditar, se nas novas contas se nas anteriores.
Lamentavelmente, em anos anteriores era notória a dificuldade que este Executivo tinha em acertar com o plano e orçamento, assim como com as datas da sua apresentação.
Agora o problema é com as contas, que nem depois de terem sido chamados à atenção do problema, continuam a não dar ouvidos.
De uma coisa tenho a certeza, não foram as transferências para as associações sem fins lucrativos que baralharam as contas em 2015, porque por incrível que pareça nem um cêntimo foi transferido.
Pelo que acabo de referir, voto contra."

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Gralima-Águeda
Formato A4

A vereadora Cristina Felgueiras (PSD) apresentou a seguinte declaração de voto:

"Em relação à execução deste orçamento e a prestação de contas, as mesmas registam uma taxa de execução das mais altas dos últimos anos.
Reconheço que as associações desenvolvem um trabalho árduo e permanente e sem apoios financeiros deste o tempo do executivo do PS.
Este município teve que gerir a situação económica e financeira que encontrou quando chegou, o que exigiu muito esforço, dada a gestão ruinosa do executivo anterior. Apesar disso não esqueceu as pessoas e inovou relativamente a algumas decisões, e cita a título de exemplo: atividade física que o município proporcionou aos Séniores do concelho e a qual se desenvolve nas IPSS's a criação da Universidade Sénior, as transferências para o Agrupamento de Escolas de Alijó, o que não acontecia desde 2011, e a cedência gratuita de manuais escolares a alunos carenciados do 1.º ciclo (entre outras).
O Executivo permanente é acusado de não ouvir a oposição, mas esta votação mostra o contrário, ou seja os senhores vereadores da oposição que votam contra não quiseram ouvir as explicações claras que foram dadas para a retificação que é aqui proposta. Mais grave do que cometer um erro é não reconhecê-lo ou permitir nele.
Houve um erro informático em que houve parcelas que não estavam contabilizadas, o que foi, entretanto desbloqueado.
Assim, estas contas foram retificadas e devem ser assumidas – porque o são- como boas."

O Vereador José Rodrigues Paredes (PSD) apresentou a seguinte declaração de voto:

"Em nada me espanta, mesmo rigorosamente nada me espanta que os senhores vereadores da oposição não aceitem as justificações aqui apresentadas para o lapso informático ocorrido pondo em causa a veracidade das contas apresentadas.
Facto que a meu ver é bem demonstrativo da sua predisposição "nata" para votar contra as contas, no caso de 2015, apresentadas por este executivo e independentemente dos números novos traduzirem rigor total e uma das melhores, se não a melhor execução orçamental dos últimos mandatos.
De uma coisa os senhores vereadores da oposição podem ter a certeza, as contas de este Executivo Permanente não escondem receita realizada e não contabilizada, não escondem pagamentos em duplicado a prestadores de serviços, a título de exemplo, como aconteceu no passado recente.
Por estar totalmente convicto da veracidade e do rigor das contas aqui apresentadas voto favoravelmente."

O Vereador João Manuel Costa (PS) apresentou a seguinte declaração de voto:

"Apesar da apresentação do documento de Prestação de Contas incluir correções explicadas pelo Executivo Permanente, e sendo este documento o reflexo da atividade de 2015,

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Gralimal-Agueda
Formato A 4

verifica-se um saldo positivo do exercício de 3,2 milhões de euros, reafirmando que permitiria à autarquia realizar mais algumas atividades, dinamizando o Concelho.
É ainda de realçar o nível de execução positivo de mais ou menos 80%, bem como a redução significativa de 53% do excesso de endividamento, assim como a redução do número de dias de pagamento a terceiros de 451 dias para 54 dias, o que dá ao município boas perspetivas de futuro.
Pelo exposto voto a favor."

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ESTRATÉGIA E EMPREENDEDORISMO

Ponto 3.1 - Presente informação UOF UOT/2016/06, referente a uma operação de destaque de uma parcela de terreno localizado na União de Freguesias de Castedo e Cotas, cujo requerente é o Sr. José António LLobet Vale Pinheiro da Veiga, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.
Deliberação: *aprovado por unanimidade.*

==========

Por unanimidade dos membros presentes, e nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, as deliberações foram aprovadas em minuta.

APROVAÇÃO DA ATA

Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 29/04/2016, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim, Técnico Superior Divisão Administrativa e Financeira desta Autarquia.

O Presidente da Câmara

Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

O Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira

Luis Carvalho

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Gráfica Águeda
Formato A4